

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações da Coordenadoria de Suporte e Rede da EMAP – CORED/EMAP, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela empresa **ZOOM TECNOLOGIA LTDA**, sobre itens do Edital da Licitação Pública **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o a contratação de empresa especializada para fornecimento de unidade de armazenamento de dados (storage de alta performance – All Flash) com garantia e suporte técnico por 36 (trinta e seis) meses. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1:

De acordo com os itens transcritos abaixo: “1.4.1.101 Será admitido o uso de software externo ao equipamento para as funcionalidades dos subitens abaixo: 1.4.1.102 Possuir mecanismo de controle e análise de capacidade (incluída a análise preditiva) e configuração dos parâmetros físicos e lógicos de forma a minimizar o esforço administrativo de gerência. 1.4.1.103 Acessar todos os chamados de suporte gerados e criados do storage; 1.4.1.104 Apresentar Dashboard que possua o número total de storages e LUNs monitorados. Incluindo um resumo do total de capacidade utilizada e provisionada, métricas de redução de dados e métricas projetadas de carga e capacidade; 1.4.1.105 Apresentar painel com as 10 principais LUNs quanto as métricas de desempenho de Latência, IOPS e largura de banda. 1.4.1.106 Permite monitorar “fim-a-fim” do desempenho do ambiente de VMware, incluindo no mínimo as informações de latência, IOPS e largura de banda dos componentes: storage, volume/lun, host, máquina virtual e disco virtual.”

Entendemos que para os Itens 1.4.1.101, admitem-se o de softwares externos e que desta forma mais de um software será aceito. Sendo assim, para o item 1.4.1.101, que diz: “...Monitorar “fim a Fim” o desempenho de VMware, incluindo as informações de latência, IOPS e largura de banda dos componentes: storage, volume/lun, host, máquina virtual e disco virtual” pode-se ter os dados demonstrados através de mais de um software. Está correto o entendimento?

Resposta da EMAP:

Não está correto o entendimento. O item 1.4.1.101 permite “o uso de software externo ao equipamento” para atendimento aos subitens 1.4.1.102 a 1.4.1.106, ou seja, permite a utilização de um software externo ao equipamento para atender os itens em questão.

Explicação: A utilização de mais de um software para atender esses subitens acarreta maior complexidade a CONTRATANTE para monitoramento do Storage, em relação a funcionalidades importantes para o monitoramento do equipamento no ambiente de produção. Permitir vários Software traz a incerteza da quantidade de recursos do ambiente virtual (máquinas virtuais) que a EMAP terá que disponibilizar para essa solução proposta. Ao permitir um Software é garantido que será necessário a utilização de somente uma máquina virtual ou nenhum no caso de software externo na nuvem.

QUESTIONAMENTO 2:

Referente aos itens: 1.4.1.101, uma vez que pode-se utilizar mais de um software, entendemos que também será permitido que um especialista em VMWARE colete as informações dos discos virtuais, o mesmo também terá as informações das máquinas virtuais através deste software, ou seja, as informações conjuntas do dados extraídos, máquinas virtuais e discos virtuais, poderão integrar-se a análise solicitadas nos requisitos do item 1.4.1.101. Está correto o entendimento?

Resposta da EMAP:

Não está correto o entendimento. O software externo ao equipamento ofertado deve permitir a equipe técnica da EMAP a aferição do desempenho dos discos virtuais.

Explicação: Permitir que um especialista de VMware colete as informações faz com que toda vez que a equipe técnica da EMAP necessite verificar o desempenho a mesma tenha que solicitar a CONTRATADA sem que tenha um tempo de resposta para essa solicitação definida.

QUESTIONAMENTO 3

Referente aos itens: "1.4.1.23 Ser compatível com os sistemas operacionais em uso na EMAP, utilizando drivers MPIO nativos ou disponibilizados sem custo adicional:

Microsoft Windows Server 2012 R2 e superiores;

RedHat Enterprise Linux versão 6 e superiores;

Ubuntu Linux versão 12.04 e superiores;

VMware ESXi, versão 6.5 e superiores.

Entendemos que será aceita solução de armazenamento compatível com os sistemas operacionais da Ubuntu nas versões 14.04 e superiores, uma vez que as versões anteriores a esta não é mais suportada pelo próprio fabricante, com EOL anunciado em 28 de abril de 2017, link: <https://endoflife.software/operating-systems/linux/ubuntu>, não sendo homologada por subsistemas de armazenamento lançados mais recentemente. O entendimento está correto?

Resposta da EMAP

Sim, o entendimento está correto. Será aceita a compatibilidade com sistemas operacionais Ubuntu Linux versões 14.04 e superiores ou 16.04 e superiores.

São Luís/MA, 03 de março de 2021.

Maria de Fátima Chaves Bezerra
Pregoeira da EMAP